

Ata n.º 47
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia **20 de maio de 2025**, pelas 10h00, no município da Pampilhosa da Serra reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

Abordagem ao Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2025

Aprovação de ata

Ata n.º 42 de 12 de dezembro de 2024

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal:

1.1.1. CIM Região de Coimbra_656_2025-03-24_IP3 Coimbra-Viseu - Troço Santa Comba Dão-Viseu - Duplicação/Requalificação - consignação de empreitada – Para conhecimento

1.1.2. CIM Região de Coimbra_904_2025-04-22_EN109, km 118+108, Ponte Edgar Cardoso. Substituição do Sistema de Tirantes - alteração no corte de trânsito – Para conhecimento

1.1.3. CIM Região de Coimbra_887_2025-04-21_IC2 - Campanha de Apoio aos Peregrinos - condicionamento de trânsito – Para conhecimento

1.1.4. CIM Região de Coimbra_932_2025-04-23_EN109, km 118+108, Ponte Edgar Cardoso. Substituição do Sistema de Tirantes - alteração no corte de trânsito – Para conhecimento

1.1.5. CIM Região de Leiria_1037_2025-05-12_IC2 (EN1). Meirinhas (km 136+700) e Pombal (km 148+500). Requalificação – condicionamento – Para conhecimento

1.1.6. CIM Região de Coimbra_1043_2025-05-13_IP3, entre o km 66+330 e o km 68+300 - Rally de Portugal 2025 – condicionamento – Para conhecimento

1.2. Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2025 - Aprova o Plano Nacional Ferroviário e determina à Infraestruturas de Portugal, S. A., a avaliação de investimentos ferroviários prioritário – Para conhecimento

1.3. Decreto-Lei n.º 44/2025, de 27 de março - Aprova um regime especial de comparticipação destinado a determinadas soluções habitacionais e altera o Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, que cria o 1.º Direito — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Para conhecimento

1.4. Apresentação do conceito da participação da CIM Região de Coimbra na Expo Osaka - Para conhecimento

2. Propostas

2.1. CCDRC – Plataforma inCentro – Assinatura de minuta do Acordo de Cooperação – Para deliberação

2.2. Alteração das datas dos CI de junho e julho – 23 de junho e 15 de julho de 2025 – Para deliberação

3. Estrutura de Desenvolvimento Científico e do Conhecimento

3.1. Instituto superior Miguel Torga

3.1.1. Proposta de procedimentos para pagamento de créditos laborais devidos aos trabalhadores do ISMT – Para deliberação

3.1.2. Deliberação Conselho Direção ISMT - Adesão INOV@TERMAS – Para deliberação

3.1.3. Deliberação Conselho Direção - Contratação de Docentes Prestadores de Serviços – Para deliberação

3.1.4. Deliberação Conselho Direção ISMT - Regulamento Propinas e Outros Emolumentos (Formação Graduada) – Para deliberação

3.1.5. Deliberação Conselho Direção ISMT - Regulamento Propinas e Outros Emolumentos (Formação Não Graduada) – Para deliberação

3.2. Unidade de Proteção Civil

3.2.1 Autorização para o acesso ao Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais da CIM Região de Coimbra – Para ratificação

3.2.2 Autorização para o acesso ao Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais da CIM Região de Coimbra – Município de Ílhavo - Para deliberação

3.2.3 Reformulação das áreas de abrangência e atuação da 2.ª Brigada de Sapadores Florestais – Para deliberação

3.2.4 Cedência de trator de rastros em regime de comodato – Para deliberação

3.2.5 Proposta de Regulamento de Gestão Florestal - Para deliberação

3.2.6 Parecer Favorável | Aviso PRR - Condomínio de Aldeia - Condomínio Verde 2.0 - Para deliberação

3.2.7 Aprovação de Candidatura | Projeto Forest Sphere (Forest Digital Twin) - Para deliberação

3.2.8 Convite Município de Lisboa - Festas da Cidade 2025 - Para deliberação

3.2.9 Freguesias prioritárias - Fiscalização dos Trabalhos de Gestão de Combustível em 2025 - Para conhecimento

3.2.10 Despacho n.º 4703-A/2025 - trabalhos nas faixas de gestão de combustível da rede secundária até dia 31 de maio - Para conhecimento

3.2.11 Apoio à Gestão de Carga de Combustível em Áreas de Baldio - Para conhecimento

3.3. Divisão de Apoio ao Centro de competências para a informação Geoespacial

3.3.1. Centro de Competências para a Informação Geoespacial – Dinamização de Balcões BUPi, com recolha de informação de campo (Conciliação Administrativa) e Controlo de Qualidade - Proposta de abertura de Procedimento Concursal – Para deliberação

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 7.ª Alteração Orçamental Permutativa 2025 – Para ratificação

4.1.1.2. 8.ª Alteração Orçamental Permutativa 2025 – Para deliberação

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

4.1.3. Central de Compras

4.1.3.1. Pedido de adesão do Município de Fornos de Algodres à Central de Compras – Para deliberação

4.2. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

- 4.2.1.** Região de Coimbra, A Tua Casa (FAMI2030-FAMI-01515800) - Para deliberação
- 4.2.2.** Dia da Europa – Iniciativas Europe Direct – CIM RC – Para conhecimento
- 4.2.3.** Candidatura ao Mecanismo Estruturado de Intercâmbio de Experiências Territoriais Sul-Sul - Para conhecimento
- 4.2.4.** Candidatura à linha de financiamento LOCAL do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. - para deliberação
- 4.2.5.** Protocolo COTEC – Para ratificação
- 4.2.6.** Reunião do Conselho Intermunicipal de Saúde da ULS de Coimbra - Para deliberação
- 4.2.7.** Candidatura ao Aviso Centro2030-2025-9 "Ações Coletivas – Empreendedorismo Qualificado Associado ao Conhecimento" em copromoção com a InovCluster" - Para deliberação
- 4.2.8.** I Concurso Intermunicipal de Leitura da Região de Coimbra - Para conhecimento
- 4.2.9.** Processo de planeamento e concertação da rede de ofertas profissionalizantes para o ano letivo 2025/2026 - Propostas de CP e CEF - Para deliberação
- 4.2.10.** Convite de Embaixada de Portugal em Buenos Aires para as Celebrações de 10 de junho – Para conhecimento
- 4.2.11.** Aprovação dos Planos de Ação do Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE) – Para conhecimento
- 4.2.12.** Rota dos Mercados da Região de Coimbra no Interreg Europe – Para conhecimento

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

- 5.1.1.** PROT CENTRO – resultados de participação pública e aprovação pelo Conselho Regional – Para conhecimento
- 5.1.2.** Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Coimbra e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P Projeto: “Construção de Habitação Coletiva – Rua Padre António Vieira – 20 fogos” – Para ratificação
- 5.1.3.** Habitação a Custos Acessíveis - CIM Região de Coimbra: ponto de situação – para conhecimento
- 5.1.4.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 1 de Trabalhos Complementares 10 – Para deliberação
- 5.1.5.** Sentença da ação de anulação de deliberações sociais de distribuição dividendos e Reservas livres - 2023 (ERSUC) - Para conhecimento
- 5.1.6.** Assembleia Geral da ERSUC - Deliberação sobre o Relatório de Gestão, o Balanço e as Contas do exercício de 2024 - Para conhecimento

6. Estrutura de Apoio Técnico

- 6.1.** ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 12ª Alteração – Coimbra Para ratificação
- 6.2.** ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 13ª Alteração – Lousã – Para Deliberação
- 6.3.** Proposta de Aviso “Apoio à Criação de Emprego em Microempresas – IT” – Para Conhecimento

- 6.4.** Proposta de aviso "Apoio a Projetos de Descoberta Empreendedora – ITI CIM" – Para Conhecimento
- 6.5.** Republicação dos Avisos de Concurso do OE 5.1 - ITI – Para Conhecimento
- 6.6.** Aviso PRR – Indústria 4.0 – Para Conhecimento
- 6.7.** Reporte da execução do PRR a 31/03/2025 – Para Conhecimento
- 6.8.** Ponto de Situação: CENTRO 2030 – Reunião Abril/2025 - Para Conhecimento
- 6.9.** Projeto CR4Future aprovado no âmbito do aviso CENTRO2030-2024-24 – Ações Coletivas de Internacionalização – Para deliberação
- 6.10.** Avisos COMPETE 2030 - Ações coletivas para a Descarbonização e para a Digitalização – Para Conhecimento
- 6.11.** Aprovação projeto BIO-RED no âmbito do programa "I3 – Capacity Building Strand 2b" - Para conhecimento
- 6.12.** Aprovação da candidatura "Jornadas de experimentação" no âmbito da ação preparatória da "UE - Inovação para a Transformação Local" - Para conhecimento
- 6.13.** Protocolo de Colaboração para Gestão e Execução do Projeto "UTOPIZE" no âmbito do Programa Horizonte Europa - Para deliberação
- 6.14.** Autorização à CIM-RC para desenvolvimento dos procedimentos conducentes à Implementação do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia da Região de Coimbra (SIAC-RC), com constituição de Comunidades de Energia Renovável (CER), num modelo concessório e aprovação de documentação de natureza jurídica, económica e técnico-financeira e aprovação das respetivas minutas – Para deliberação

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião: Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira; Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Francisco José de Baptista Veiga; Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa; Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio; Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Henriqueta Oliveira; Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco; Presidente da Câmara Municipal de Mira, Artur Jorge Ribeiro Fresco; Vice-Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, Marilene Regina Rodrigues; Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Parda Marques; Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo; Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio; Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra; Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos; Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes; Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tábua, António Manuel Fonseca Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques;
Estiveram igualmente presentes na reunião, o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, António Lázaro Ferreira e o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Agradecimentos

O Presidente do CI começou por agradecer, duplamente, ao Presidente da CM da Pampilhosa da Serra pela excelente receção, assim como pelos momentos e ambiente proporcionados aos “nossos seniores” no II Encontro Intermunicipal Sénior neste local de paisagens e “ambiente natural incrível com autarcas à altura e muito obrigado pelo vosso empenho e dedicação.”

Tomou a palavra o Presidente da CM de Pampilhosa da Serra saudando todos os presentes, confessando que esta reunião não era para ter sido realizada neste local (Nave do Mercado Municipal), mas sim em Dornelas do Zêzere, “a freguesia mais no interior da região de Coimbra” que ainda fica a uma hora de viagem para constatarem a dificuldade e o grau de isolamento da população. O Presidente do CI desafiou o presidente anfitrião a convidar os autarcas para um encontro em Dornelas do Zêzere numa missão de confraternização e para conhecimento do local.

Apresentação do dispositivo especial de combate a incêndios 2025 - Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil Região de Coimbra, Carlos Luís Tavares

O Presidente do CI deu a palavra ao Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil Região de Coimbra, Carlos Luís Tavares, que após cumprimentar os presentes e pela oportunidade de apresentar o dispositivo especial de combate a incêndios 2025. Fez o enquadramento dos normativos legais de combate aos incêndios. Apresentou os níveis de empenhamento operacional e os respetivos períodos, os dispositivos de meios aéreos da ANEPC, o dispositivo terrestre (equipas e elementos onde se inclui os sapadores da CIM RC), máquinas de rasto, evidenciou a disponibilidade da ADESA para colaborar com os municípios recorrendo a despesa para esta entidade, sugeriu a realização de protocolos para utilização da máquina e garantindo mais máquinas com pessoas com maior formação.

O Presidente do CI agradece a frontalidade e salienta que todos os municípios deveriam ter máquinas de rastos pois trata-se de um instrumento fundamental, “depois dos meios aéreos, o melhor equipamento de combate a incêndios e o mais eficaz

Desafiou os Srs. Presidentes e os representantes dos municípios a adquirir uma máquina ou a estabelecer protocolos “com os vossos fornecedores de máquinas ou de aluguer de máquinas para estas eventualidades. Reiterou que a máquina de rastos é um instrumento fundamental para o sucesso no combate a incêndios nos concelhos “é o melhor investimento que podem fazer assim como formar um ou dois manobreadores de máquinas, porque tem uma formação muito específica.”

O Sr. Comandante agradeceu mais uma vez o acolhimento e retirou-se da reunião.

O Presidente da CM de Soure disse desconhecer a questão das máquinas da ADESA, que por esse motivo nunca questionou por contas e estas nunca lhe foram apresentadas “porque pensava que as máquinas da ADESA estivessem no dispositivo regional e, como tal, sendo que todo o equipamento está no dispositivo regional, é reembolsado pela ANEPC.” Destacou igualmente que, mesmo em situação de emergência, se for

necessário requisitar uma máquina junto de um município da área do concelho agradece que a fatura seja enviada, sendo paga de imediato.

Tomou a palavra o Presidente da CM da Pampilhosa da Serra dizendo que nos momentos de aflição não há coragem para negar auxílio desde que exista essa disponibilidade por parte da ADESA. Acrescentou que se encontram a negociar que as máquinas façam parte do dispositivo, mas sabe que vai ser difícil por essa razão apela ao bom senso de todos nesta matéria.

Atrasos nos reembolsos PRR Saúde – obras de requalificação de saúde de Penacova

Tomou a palavra o Presidente da CM de Penacova dizendo ter submetido há sessenta dias, dois pedidos de reembolso e que até ao momento o seu município não recebeu qualquer transferência causando “problemas complicados de tesouraria e, consequentemente, no pagamento aos empreiteiros” entendendo ser oportuna a tomada de posição acerca deste assunto.

Chamou ainda a atenção para o problema dos atrasos no pagamento ao transporte de doentes por parte da ULS às corporações de bombeiros, o pode colocar em causa o funcionamento das associações humanitárias de bombeiros voluntários, ainda mais numa época complicada que se aproxima.

Início da concessão da BUSWAY

O Presidente do CI referiu que está concentrado na atividade da AGIT e que a operação está prestes a entrar em vigor a qualquer momento de modo monomodal, tendo fornecido observações adicionais para aclarar o tema, especialmente no que toca às explicações do modelo aplicável e possível e o contratempo temporal com a operadora por razões que são efetivamente situações externas (governo de gestão).

Enalteceu e destacou o trabalho de várias pessoas ligadas à AGIT: à Vereadora Ana Bastos, ao Eng.º João Marrana; à Dra. Andreia Lopes; ao Dr. Tiago Cardoso; à Dra. Ana Faria; ao Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Jorge Brito e à equipa da CIM pois entende que “têm sido incansáveis porque a AGIT só existia no papel e se hoje temos a operação a um de agosto, deve-se à AGIT que já está a cumprir com as suas atribuições muito em particular.”

Agradeceu igualmente à CM de Coimbra que disponibilizou os seus técnicos para que a AGIT esteja a laborar e aos serviços da CIM RC.

O Presidente do CI prosseguiu a sua intervenção alertando para o facto de se ter tomado “a decisão de não integrar a intermodalidade, precisamos de ganhar histórico porque a rede é nova porque o próprio operador tem que ser confrontado com os números objetivos e reais para que a negociação seja justa para ambas as partes.” Recordou os obstáculos que irão surgir na passagem do monomodal para o intermodal e pediu àqueles que ficam para o futuro, que não abandonem a ideia e que lutem pela intermodalidade.

O Secretário Executivo Intermunicipal secundarizou as palavras proferidas pelo Sr Presidente do CI sintetizando que a intermodalidade vai gerar um gap financeiro que terá de ser apurado e suportado e isso só com o histórico da operação.

Reconhece as fragilidades do país e da Europa no que diz respeito à questão tecnológica de bilhética dos transportes em Portugal cuja programação é integralmente feita na China.

No domínio da intermodalidade, quis clarificar que o que está verdadeiramente em causa não é a própria intermodalidade, mas a salvaguarda daquilo que são as responsabilidades financeiras dos municípios.

Convite - Celebração 10 de junho Buenos Aires

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu ao convite para participar nas festividades do Dia de Portugal, de Camões e das comunidades portuguesas, dia 10 de junho em Buenos Aires.

Disse que será enviado um mail solicitando apoio dos municípios para envio de uma mala diplomática para o transporte seguro de alguns produtos regionais e materiais promocionais essenciais para a degustação e divulgação da nossa região.

O Presidente do CI tendo conhecimento da presença do Sr. Presidente da CM de Soure, a acompanhar os Chefs da Região, solicitou-lhe que representasse a CIM RC neste evento cuja representação gastronómica caberá à nossa Região.

Convite Dia Nacional da Gastronomia Portuguesa – 27/05

Retomando a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal disse que os Srs Presidente irão receber um convite para uma experiência gastronómica em celebração do Dia Nacional da Gastronomia Portuguesa, coorganizada pela Comissão Vitivinícola da Bairrada nas Caves Messias.

Calendário PRR - Atualização da informação

O Secretário Executivo Intermunicipal solicitou aos municípios que possuem processos para ir para mercado e que ou não conseguiram adjudicar ou já não conseguem dentro do calendário PRR, onde há atrasos nos pagamento, que façam chegar essa informação à CIM.

Execução do PT 2030

Manifestou grande apreensão relativamente à execução de 2,7%, solicitou que caso existam candidaturas prontas que as submetam pois torna-se premente acelerar a execução. Mais indicou que resultou da última reunião o entendimento entre todas as CIM que se devem notificar as várias autoridades de gestão solicitando alguma flexibilidade do ponto de vista daquilo que são situações da análise que o regulamento lhes permite. Falou das metas de execução, das medidas para acelerar a mesma, da reprogramação assim como das principais propostas de alteração FSE+, FEDER/FC e FTJ.

O CI tomou conhecimento.

Aprovação de ata

Ata n.º 42 de 12 de dezembro de 2024

O Presidente do CI colocou à apreciação do CI a ata indicada não tendo havido quaisquer observações à mesma.

Após apreciação o CI deliberou, unanimidade, aprovar a ata n.º 42 de 12 de dezembro de 2024.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal:

1.1.1. CIM Região de Coimbra_656_2025-03-24_IP3 Coimbra-Viseu - Troço Santa Comba Dão-Viseu - Duplicação/Requalificação - consignação de empreitada – Para conhecimento

1.1.2. CIM Região de Coimbra_904_2025-04-22_EN109, km 118+108, Ponte Edgar Cardoso. Substituição do Sistema de Tirantes - alteração no corte de trânsito - – Para conhecimento

1.1.3. CIM Região de Coimbra_887_2025-04-21_IC2 - Campanha de Apoio aos Peregrinos - condicionamento de trânsito – Para conhecimento

1.1.4. CIM Região de Coimbra_932_2025-04-23_EN109, km 118+108, Ponte Edgar Cardoso. Substituição do Sistema de Tirantes - alteração no corte de trânsito – Para conhecimento

1.1.5. CIM Região de Leiria_1037_2025-05-12_IC2 (EN1). Meirinhas (km 136+700) e Pombal (km 148+500). Requalificação – condicionamento – Para conhecimento

1.1.6. CIM Região de Coimbra_1043_2025-05-13_IP3, entre o km 66+330 e o km 68+300 - Rally de Portugal 2025 – condicionamento – Para conhecimento

Por uma questão de economia processual o Presidente do CI apresentou as seis comunicações da IP colocando-as à apreciação deste órgão.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2025 - Aprova o Plano Nacional Ferroviário e determina à Infraestruturas de Portugal, S. A., a avaliação de investimentos ferroviários prioritário – Para conhecimento
Foi presente a RCM n.º 77/2025, datada de 16 de abril último, para conhecimento do CI.

O CI tomou conhecimento.

1.3. Decreto-Lei n.º 44/2025, de 27 de março - Aprova um regime especial de comparticipação destinado a determinadas soluções habitacionais e altera o Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, que cria o 1.º Direito — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Para conhecimento

Foi presente o Decreto-Lei n.º 44/2025, datada de 27 de março último, para conhecimento do CI.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal dando nota da criação do mecanismo via orçamento de estado, da realização de um *webinar* com a presença da Secretário de Estado da Habitação para explicar esta portaria, sugeriu a análise do normativo legal.

O CI tomou conhecimento.

1.4. Apresentação do conceito da participação da CIM Região de Coimbra na Expo Osaka - Para conhecimento

O Secretário Executivo Intermunicipal lembrou o convite da AICEP para esta CIM integrar o Pavilhão de Portugal na Expo Osaka 2025, do tema da exposição “o oceano” e da narrativa a ser criada à volta dessa temática “Ocean of Heritage & Knowledge: A Região de Coimbra pelos olhos de Fernão Mendes Pinto” . Mais se informa que esta presença esta integrada no âmbito da candidatura CR4Future, aprovada no PO Centro 2030.

Apontou ainda que serão apresentados de forma igual todos os municípios da região de Coimbra, com imagens, momentos, património, de todos os municípios da região de Coimbra, servindo a figura de Fernão Mendes Pinto como guia cultural e histórico nesta viagem.

Aludiu ao impacto estratégico de divulgação internacional da região e potenciais parcerias comerciais detalhando, entre outros aspetos, as ligações ao nosso território, a cultura nipónica.

O CI tomou conhecimento.

2. Propostas

2.1. CCDRC – Plataforma inCentro – Assinatura de minuta do Acordo de Cooperação – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2349, datada de 16 de maio último, na qual se indica que prosseguindo com o objetivo de potenciar e promover o desenvolvimento da Região Centro e visando uma melhor divulgação do inCENTRO, foi a CIM Região de Coimbra convidada a formalizar uma parceria, através da assinatura de

um Acordo de Cooperação, contribuindo para a dinamização do empreendedorismo e a captação de iniciativas de investimento territorial.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo de Cooperação a celebrar entre a CCDRC e as Comunidades Intermunicipais da Região do Centro.

2.2. Alteração das datas dos CI de junho e julho – 23 de junho e 15 de julho de 2025 – Para deliberação O Secretário Executivo Intermunicipal justificou a necessidade desta alteração aproveitando para informar da necessidade da realização de uma sessão da AI extraordinária para consolidação de contas com o ISMT face aos novos estatutos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração das datas dos CI para o dia 23 de junho e o dia 15 de julho de 2025.

3. Estrutura de Desenvolvimento Científico e do Conhecimento

3.1. Instituto superior Miguel Torga

3.1.1. Proposta de procedimentos para pagamento de créditos laborais devidos aos trabalhadores do ISMT – Para deliberação

O Presidente do CI propôs a retirada do presente assunto da ordem de trabalhos por já ter sido analisado no CI anterior e foi lapso agendado.

O CI tomou conhecimento e deliberou nesse sentido.

3.1.2. Deliberação Conselho Direção ISMT - Adesão INOV@TERMAS – Para deliberação

Foi apresentada a informação I/6/2025 do ISMT, datada de 09 de abril último, dando nota do convite feito pela líder do consórcio PROVERE “Valorização dos Territórios Termais da Região Centro” - INOV@TERMAS, para adesão enquanto membro associado a esta entidade.

Mais se esclarece que nos termos do aprovado em Assembleia Geral (AG) de 19 de abril de 2024 da Associação, a quota foi fixada em 500€ (quinhentos euros) e se apresenta a ata da AG de aprovação da quota assim como os Estatutos da INOV@TERMAS.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do ISMT à INOV@TERMAS.

3.1.3. Deliberação Conselho Direção - Contratação de Docentes Prestadores de Serviços – Para deliberação

Foi presente a informação I/07/2025, datada de 12 de maio último, na qual o Vice-Presidente do Conselho de Direção do ISMT informou que desde a deliberação no CI de 22 de novembro de 2024, houve necessidade de efetuar alguns ajustamentos ao corpo docente pelo que solicitam a este órgão a ratificação dos atos mencionados na referida informação para o funcionamento do 2.º semestre de 2024/2025.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Conselho de Direção do ISMT de 28 de abril de 2025, que autorizou a contratação de docentes prestadores de serviços nos moldes apresentados.

3.1.4. Deliberação Conselho Direção ISMT - Regulamento Propinas e Outros Emolumentos (Formação Graduada) – Para deliberação

Foi presente a informação I/08/2025, datada de 13 de maio último, na qual o ISMT propõe ao CI uma atualização para o ano letivo de 2025/2026 nas propinas – formação graduada, mantendo-se inalterados todos os restantes emolumentos.

Apresenta-se em anexo o Regulamento financeiro para 2025/2026 do 1.º e 2.º Ciclos e respetivo anexo com valores de propinas e outros emolumentos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização para o ano letivo de 2025/2026 nas propinas – formação graduada, mantendo-se inalterados todos os restantes emolumentos.

3.1.5. Deliberação Conselho Direção ISMT - Regulamento Propinas e Outros Emolumentos (Formação Não Graduada) – Para deliberação

Foi presente a informação I/09/2025, datada de 13 de maio último, na qual o ISMT propõe ao CI uma atualização para o ano letivo de 2025/2026 nas propinas – formação não graduada, mantendo-se inalterados todos os restantes emolumentos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização para o ano letivo de 2025/2026 nas propinas e outros emolumentos – formação não graduada.

3.2. Unidade de Proteção Civil

3.2.1 Autorização para o acesso ao Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais da CIM Região de Coimbra – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 1949, datada de 23 de abril último, propondo a ratificação do ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou o envio ao município de Vagos da cobertura e do acesso ao sistema Integrado de Videovigilância para a prevenção de Incêndios florestais da CIMRC, nomeadamente das câmaras de Videovigilância de Murte (Cantanhede) e Mira.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou o envio ao município de Vagos da cobertura e do acesso ao sistema Integrado de Videovigilância para a prevenção de Incêndios florestais da CIMRC, nomeadamente das câmaras de Videovigilância de Murte (Cantanhede) e Mira.

3.2.2 Autorização para o acesso ao Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais da CIM Região de Coimbra – Município de Ílhavo - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2317, datada de 16 de maio último, indicando que o município de Ílhavo solicitou à CIM RC o acesso aos dados de cobertura e à visualização das câmaras do Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais com impacto no seu território, para efeitos de elaboração do Plano Operacional Municipal 2025.

Propõe-se que o CI analise e delibere sobre a emissão de uma autorização para a partilha da cobertura e do acesso às câmaras para esse efeito.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de uma autorização para a partilha da cobertura e do acesso às câmaras do ao Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais da CIM Região de Coimbra.

3.2.3 Reformulação das áreas de abrangência e atuação da 2.ª Brigada de Sapadores Florestais – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2332, datada de 16 de maio último, tendo em consideração as dificuldades no recrutamento de elementos sapadores florestais para a operacionalização da 2.ª Brigada de Sapadores Florestais (BSF) foi efetuada uma proposta de reformulação das áreas de abrangência e atuação dessa Brigada. É proposto a distribuição das equipas da BSF por dois setores distintos, aproveitando o excesso de

candidatos nas vagas a prover em procedimento que se encontra a decorrer para a 1.ª BSF. Propõe-se que o C. I. analise e delibere sobre a proposta de reformulação das áreas de abrangência e atuação da 2.ª Brigada de Sapadores Florestais e autorize o recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal, de forma a dar resposta à operacionalização da 2.ª Brigada de Sapadores Florestais.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a reformulação das áreas de abrangência e atuação da 2.ª Brigada de Sapadores Florestais assim como o recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal, de forma a dar resposta à operacionalização da 2.ª Brigada de Sapadores Florestais.

3.2.4 Cedência de trator de rastos em regime de comodato – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2318, datada de 16 de maio último, indicando que o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) auscultou a CIM RC sobre a possibilidade de cedência de um trator de rastos (*bulldozer*) em regime de comodato. Conforme o clausulado constante no contrato remetido pelo ICNF, será a CIM RC a entidade responsável pela operacionalização e manutenção do equipamento, passando o mesmo a ser propriedade desta CIM após 5 anos da data da celebração do contrato e cumprido todo o clausulado.

Propõe-se que o CI analise e delibere sobre a celebração do contrato de comodato para a cedência do equipamento.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse tratar-se da disponibilização de um contrato comodato “para reforçar o nosso parque de máquinas” recordando que no âmbito da candidatura dos equipamentos coletivos para a região no âmbito da proteção civil, estão previstas mais 2 máquinas de rastos a médio prazo.

O Presidente do CI acrescentou que “isto não invalida aquilo que eu disse no período antes da ordem do dia, recomendo novamente que os municípios adquiram máquina de rastos e formem operador”.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do contrato de comodato com o ICNF para a cedência do equipamento pesado, em regime de comodato, e a sua integração no parque de máquinas intermunicipal.

3.2.5 Proposta de Regulamento de Gestão Florestal - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2312, datada de 16 de maio último, dando conhecimento ao CI da proposta de regulamento de gestão florestal e para deliberação do CI o envio do documento para os gabinetes técnicos florestais dos municípios da região de Coimbra para recolha de contributos.

O Secretário Executivo Intermunicipal agradeceu ao município de tábua pela disponibilização daquilo que foi e pelo trabalho e também à pertinência ao senhor Presidente da Câmara de Góis, por facto, pertinência ter colocado este assunto agora está aí a proposta.

O Presidente da CM de Góis fez reparos à terminologia usada, especialmente em relação à forma como o documento descreve os atores do setor florestal (como os “madeireiros”) e à distinção entre autoconsumo e comercialização de madeira. Defendeu ajustes no conteúdo para evitar fricções e garantir maior precisão, especialmente nos artigos que tratam dessas matérias. Também garantiu que os técnicos florestais municipais irão contribuir com sugestões antes da aprovação final.

O Presidente do CI reforça que o foco deve estar na comercialização de madeira, enquanto o autoconsumo possui um papel quase marginal e com pouco impacto real. Também sugere aprimorar a terminologia utilizada no documento, evitando termos como “madeireiros” em favor de termos mais neutros e precisos.

O Secretário Executivo Intermunicipal reforça sua concordância com a posição da Câmara de Góis, assume a responsabilidade pelo documento, e explica que apesar de já haver um compromisso de apresentar o texto neste Conselho, ainda será feito um processo de revisão colaborativa com os municípios para incorporar sugestões antes da aprovação final.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento de Gestão Florestal e enviar a mesma para os gabinetes técnicos florestais dos municípios da região de Coimbra para recolha de contributos conforme sugerido pelo Presidente da CM de Góis.

3.2.6 Parecer Favorável | Aviso PRR - Condomínio de Aldeia - Condomínio Verde 2.0 - Para deliberação Foi presente a informação n.º 2313, datada de 16 de maio último dando conhecimento da aprovação da candidatura "Condomínio Verde 2.0" submetida ao aviso nº5 - Condomínio de Aldeia e para deliberação sobre a proposta de repartição das despesas elegíveis não comparticipadas e despesas não elegíveis, de forma proporcional pelos municípios da Lousã e de Soure, tendo em consideração a área de intervenção no projeto.

O CI tomou conhecimento da aprovação da candidatura “Condomínio Verde 2.0”, ao aviso “Investimento RE-C08-i01 - Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis – N.º 05/C08-i01.01/2023 - Condomínio de Aldeia Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta”;

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de repartição das despesas elegíveis não comparticipadas e despesas não elegíveis, de forma proporcional pelos municípios da Lousã e de Soure, tendo em consideração a área de intervenção no projeto.

3.2.7 Aprovação de Candidatura | Projeto Forest Sphere (Forest Digital Twin) - Para deliberação Foi presente a informação n.º 2322, datada de 16 de maio último, dando conhecimento da decisão final de aprovação da candidatura do Projeto Forest Sphere (Forest Digital Twin) e para deliberação sobre a proposta de repartição das despesas elegíveis não comparticipadas e despesas não elegíveis, de igual forma pelos 19 municípios

O CI tomou conhecimento da decisão final de aprovação da candidatura do Projeto Forest Sphere (Forest Digital Twin) e deliberou, por unanimidade, aprovar a repartição das despesas elegíveis não comparticipadas e despesas não elegíveis, de igual forma pelos 19 municípios.

3.2.8 Convite Município de Lisboa - Festas da Cidade 2025 - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2319, datada de 16 de maio último, na qual se informa que o município de Lisboa, através do seu Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), endereçou à CIM RC um convite para o acompanhamento do Posto de Coordenação de Evento das Festas de Lisboa 2025. Pretende-se que os técnicos dos SMPC desta CIM participem na operacionalização desse Posto de Coordenação, numa perspectiva de troca de conhecimentos e sinergias, tendo demonstrado interesse os SMPC de: Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Mealhada, Mira, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares. Propõe-se que o CI tome conhecimento do convite, analise e delibere sobre a organização de toda a logística necessária para garantir a presença dos SMPC's da Região de Coimbra no evento.

O CI deliberou, por unanimidade, aceitar o convite do município de Lisboa para o acompanhamento do Posto de Coordenação de Evento das Festas de Lisboa 2025 e aprovando a organização de toda a logística necessária para garantir a presença dos SMPC's da Região de Coimbra no evento.

3.2.9 Freguesias prioritárias - Fiscalização dos Trabalhos de Gestão de Combustível em 2025 - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2321, datada de 16 de maio último, dando conhecimento do Despacho n.º 4717/2025, publicado no dia 17 de abril e emitido conjuntamente pelos Secretários de Estado da Proteção Civil e das Florestas, que identifica as freguesias prioritárias para a fiscalização dos trabalhos de gestão de combustível no ano de 2025 e dos prazos definidos para as ações de fiscalização.

Na região de Coimbra foram identificadas 83 freguesias, distribuídas por 16 municípios. A fiscalização das faixas da rede secundária nessas freguesias decorrerá de 1 a 31 de maio para as faixas na envolvente de áreas edificadas e de outras infraestruturas. De 1 a 30 de junho a fiscalização das faixas da rede secundária decorrerá nas redes de comunicação, transporte e de energia.

O CI tomou conhecimento.

3.2.10 Despacho n.º 4703-A/2025 - trabalhos nas faixas de gestão de combustível da rede secundária até dia 31 de maio - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2311, datada de 16 de maio último, dando conhecimento ao CI da publicação do Despacho n.º 4703-A/2025 que permite que os trabalhos nas faixas de gestão de combustível na rede secundária ocorram até dia 31 de maio.

O CI tomou conhecimento.

3.2.11 Apoio à Gestão de Carga de Combustível em Áreas de Baldio - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2320, datada de 16 de maio último, dando conhecimento ao CI do despacho n.º 5079-A/2025 publicado a 30 de abril de 2025 que estabelece um apoio à gestão de carga combustível em áreas de baldio.

O CI tomou conhecimento.

3.3. Divisão de Apoio ao Centro de competências para a informação Geoespacial

3.3.1. Centro de Competências para a Informação Geoespacial – Dinamização de Balcões BUPi, com recolha de informação de campo (Conciliação Administrativa) e Controlo de Qualidade - Proposta de abertura de Procedimento Concursal – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2296, datada de 15 de maio último, propondo a abertura de Procedimento Concursal para a contratação de serviços técnicos especializados para a dinamização eficaz dos Balcões BUPi e Controlo de Qualidade, a desenvolver no âmbito do programa de INVESTIMENTO RE-C08-i02.03 “Cadastro da Propriedade Rústica e Sistemas de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial”, da Componente C08 do Plano de Recuperação e Resiliência.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de Procedimento Concursal para a contratação de serviços técnicos especializados para a dinamização eficaz dos Balcões BUPi e Controlo de Qualidade, a desenvolver no âmbito do programa de INVESTIMENTO RE-C08-i02.03 “Cadastro da Propriedade Rústica e Sistemas de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial”, da Componente C08 do Plano de Recuperação e Resiliência.

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 7.ª Alteração Orçamental Permutativa 2025 – Para ratificação

Foi presente a proposta n.º 21/2025, propondo a ratificação do ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal, datado de 17 de abril último, que aprovou o andamento da presente alteração orçamental permutativa 2025 por motivos de emergência na execução dos programas indicados na referida proposta.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a prossecução da 7.ª alteração orçamental permutativa 2025.

4.1.1.2. 8.ª Alteração Orçamental Permutativa 2025 – Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 22/2025, datada de 15 de maio último, propondo a aprovação da presente alteração orçamental permutativa 2025 para reforço de rubricas correspondentes à aprovação da candidatura: UTOPIZE Horizonte Europa.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 8.ª Alteração Orçamental Permutativa 2025.

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 16 de maio último que apresenta um saldo bancário de 8 464 094,08 € (oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, noventa e quatro euros e oito cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata; de salvaguardar correções pontuais ao documento em apreço, decorrente das reconciliações bancárias mensais e que não alteram significativamente o valor apresentado. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

4.1.3. Central de Compras

4.1.3.1. Pedido de adesão do Município de Fornos de Algodres à Central de Compras – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2352, datada de 16 de maio último, colocando à deliberação deste órgão o Pedido de Adesão do Município de Fornos de Algodres à Central de Compras da CIM-RC.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de adesão do Município de Fornos de Algodres à Central de Compras da CIM-RC.

4.2. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.2.1. Região de Coimbra, A Tua Casa (FAMI2030-FAMI-01515800) - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2347, datada de 16 de maio último, indicando que no âmbito da aprovação do projeto “Região de Coimbra, a Tua Casa”, financiada pelo Programa FAMI 2030, a candidatura inclui uma componente de financiamento nacional (25%). Considerando que a operação visa beneficiar todos os 19 municípios da Região de Coimbra, e os entregáveis similares, propõe-se que os encargos relativos à contrapartida nacional de investimentos intermunicipais, no valor total de €53.283,11, sejam repartidos de forma igualitária por todos os 19 municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, perfazendo €2.804,37 a cada município.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar que no âmbito da aprovação do projeto “Região de Coimbra, a Tua Casa”, os encargos relativos à contrapartida nacional de investimentos intermunicipais, no valor total de €53.283,11, sejam repartidos de forma igualitária por todos os 19 municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, perfazendo €2.804,37 a cada município.

4.2.2. Dia da Europa – Iniciativas Europe Direct – CIM RC – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2348, datada de 16 de maio último, indicando que no âmbito das celebrações do Dia da Europa, o EUROPE DIRECT Região de Coimbra e de Leiria, dinamiza um conjunto de iniciativas em articulação com vários municípios da região. As ações programadas visam promover a cidadania europeia e reforçar junto da população os valores fundacionais da União Europeia.

O CI tomou conhecimento.

4.2.3. Candidatura ao Mecanismo Estruturado de Intercâmbio de Experiências Territoriais Sul-Sul - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2262, datada de 14 de maio último, dando nota que no seguimento do protocolo de cooperação com o Governo da Província da Terra do Fogo (Argentina), foi submetida uma candidatura conjunta ao Mecanismo METSS 2025, com o projeto “Aquicultura Aberta Binacional: formação juvenil e cooperação territorial para sistemas alimentares sustentáveis”. O projeto visa promover a capacitação em aquicultura sustentável, através de intercâmbios entre a Região de Coimbra e Ushuaia e da formação de jovens técnicos.

O CI tomou conhecimento.

4.2.4. Candidatura à linha de financiamento LOCAL do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. - para deliberação

Foi presente a informação n.º 2263, datada de 14 de maio último, indicando que a CIM Região de Coimbra, no âmbito dos protocolos com a Terra do Fogo (Argentina) e Valle del Cauca (Colômbia), pretende apresentar duas candidaturas ao Programa LOCAL do Camões, I.P., que visa apoiar projetos de desenvolvimento sustentável liderados por autoridades locais. As candidaturas incidirão na promoção do empreendedorismo, da inovação e da valorização das cadeias produtivas locais. O apoio financeiro varia entre 100.000€ e 150.000€, com um cofinanciamento máximo de 50% pelo Camões, I.P.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão de duas candidaturas ao presente aviso em parceria com o Governo de Valle del Cauca (Colômbia) e com a Província da Terra do Fogo, Antártida e Ilhas do Atlântico Sul (Argentina), no âmbito do Programa LOCAL promovido pelo Camões, I.P.

4.2.5. Protocolo COTEC – Para ratificação

O Presidente do CI sugeriu que se retire o ponto da presente ordem de trabalhos por não ter sido rececionado, a tempo, o referido protocolo.

O CI tomou conhecimento e concordou com a retirada do assunto.

4.2.6. Reunião do Conselho Intermunicipal de Saúde da ULS de Coimbra - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2355, datada de 19 de maio último, referindo que no passado dia 12 de maio de 2025, teve lugar, nas instalações da CIM Região de Coimbra, a primeira reunião do Conselho Intermunicipal de Saúde da ULS de Coimbra.

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou que a reunião teve como objetivo reforçar a articulação estratégica entre a ULS de Coimbra e os municípios da sua área de influência. Que estiveram presentes representantes da ULS de Coimbra, do Instituto da Segurança Social, da CIM da Região de Coimbra, da CIM da Região de Leiria e de 18 municípios da região.

Reforça que os presidentes se devem pronunciar sobre a proposta de regulamento e estratégia apresentada pela ULS de Coimbra na primeira reunião do Conselho Intermunicipal de Saúde que acomodou os vários pontos, incluindo viaturas e outras questões operacionais. O texto, portanto, não foi votado para ser presente ao Conselho Intermunicipal e depois nas várias CM.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento e estratégia apresentada pela ULS de Coimbra.

4.2.7. Candidatura ao Aviso Centro2030-2025-9 "Ações Coletivas – Empreendedorismo Qualificado Associado ao Conhecimento" em copromoção com a InovCluster" - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2364, datada de 19 de maio último, dizendo que no âmbito da candidatura ao Aviso Centro2030-2025-9 "Ações Coletivas – Empreendedorismo Qualificado Associado ao Conhecimento" em copromoção com a InovCluster, propõem-se iniciativas, cujo conjunto tem como principal objetivo qualificar o ecossistema agroalimentar, criando condições para que jovens empreendedores, empresas e centros de conhecimento possam, em conjunto, desenvolver soluções inovadoras, sustentáveis e economicamente viáveis para os desafios reais do setor.

Atendendo à dinâmica da operação junto dos 19 municípios da Região de Coimbra, propõe-se que a distribuição dos encargos relativos à contrapartida nacional de investimentos intermunicipais seja realizada de acordo com o Índice de Coesão Territorial

O CI deliberou, por unanimidade, no âmbito da candidatura ao Aviso Centro2030-2025-9 "Ações Coletivas – Empreendedorismo Qualificado Associado ao Conhecimento" aprovar que a distribuição dos encargos relativos à contrapartida nacional de investimentos intermunicipais seja realizada de acordo com o Índice de Coesão Territorial.

4.2.8. I Concurso Intermunicipal de Leitura da Região de Coimbra - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2339, datada de 16 de maio último, indicando que no passado dia 10 de maio de 2025, decorreu a primeira edição do Concurso Intermunicipal de Leitura da Região de Coimbra, na Casa da Cultura César Oliveira, em Oliveira do Hospital. Dá-se conhecimento ao CI os resultados deste evento.

O CI tomou conhecimento.

4.2.9. Processo de planeamento e concertação da rede de ofertas profissionalizantes para o ano letivo 2025/2026 - Propostas de CP e CEF - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2374, datada de 19 de maio último, no âmbito do processo de planeamento e concertação da rede de ofertas profissionalizantes para o ano letivo 2025/2026 remete-se para proposta de aprovação de Cursos Profissionais e Cursos de Educação e Formação dos estabelecimentos escolares da rede pública e privada para aprovação pelo Conselho Intermunicipal.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que haverá reunião amanhã de concertação dos cursos profissionais e que foi possível acomodar todas as vontades de todas as escolas.

O CI deliberou, por unanimidade, no âmbito do processo de planeamento e concertação da rede de ofertas profissionalizantes para o ano letivo 2025/2026 aprovar os Cursos Profissionais e Cursos de Educação e Formação dos estabelecimentos escolares da rede pública e privada.

4.2.10. Convite de Embaixada de Portugal em Buenos Aires para as Celebrações de 10 de junho – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2338, datada de 16 de maio último, informando que foi rececionado em 5 de maio de 2025 o ofício remetido pelo Sr. Embaixador Gonçalo Teles Gomes convidando a Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra a participar nas festividades do Dia de Portugal, de Camões e das comunidades portuguesas, a serem realizadas em Buenos Aires no próximo dia 10 de junho.

Face ao mesmo, a CIM Região de Coimbra, encontra-se a analisar a possibilidade de participar nas festividades com ação de promoção gastronómica e territorial.

O CI tomou conhecimento.

4.2.11. Aprovação dos Planos de Ação do Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE) – Para conhecimento

Foi presente a informação, dando conhecimento de que foram nesta fase aprovados os planos de ação de quatro PROVERES: EEC PROVERE “Queijos do Centro de Portugal” (CENTRO2030-ITI_PROVERE-000103), dotação do fundo de 2.249.822,45€; Fileira dos Vinhos das Regiões Vitivinícolas da Região Centro (CENTRO2030-ITI_PROVERE-000130), dotação do fundo de 2.249.912,51€; Portugal Romano – Programa de valorização Económica do Património Romano na Região Centro (CENTRO2030-ITI_PROVERE-000100), dotação do fundo de 1.500.00, 00€; EEC PROVERE Aldeias de Montanha 2030 (CENTRO2030-ITI_PROVERE-000102), dotação do fundo de 2.250.000,00 €;

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da aprovação e a conseqüente cerimónia amanhã, em Bobadela, disse que 4 PROVERES aprovados têm incidência no território (o Romano, o aldeias de montanha, o vinho e o do queijo.)

O CI tomou conhecimento.

4.2.12. Rota dos Mercados da Região de Coimbra no Interreg Europe – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2341, datada de 16 de maio último, dando conhecimento de que a boa prática "Rota dos Mercados da Região de Coimbra" foi aprovada e publicada no portal Interreg Europe, destacando-se como um modelo de sucesso, inspirador e de potencial interesse para outras regiões. Trata-se de um reconhecimento do impacto positivo desta ação na comunidade regional.

O CI tomou conhecimento.

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.1.1. PROT CENTRO – resultados de participação pública e aprovação pelo Conselho Regional – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2292, datada de 15 de maio último, dando conhecimento do ponto de situação do PROT Centro e da ponderação realizada aos contributos da CIM-RC na consulta pública a este documento.

O Secretário Executivo Intermunicipal dizendo que a proposta relacionada com o PROT Centro foi aprovada pelo Conselho Regional da CCDDR Centro há cerca de três semanas, descreve o processo como algo “final e um bocadinho difuso e de difícil compreensão”.

O Presidente do Conselho Intermunicipal (CI) assumiu que participou nas negociações e concorda com a forma atípica e pouco clara como o documento foi finalizado.

O Presidente da CM de Góis expressa desagrado com o conteúdo do documento apresentado na reunião, refere-se especificamente ao ponto 3 do documento, onde se afirma que a maioria dos contributos da CIM, no âmbito da consulta pública ao Programa Regional, foram aceites ou parcialmente aceites. Salaria que algumas opções estratégicas fundamentais para a coesão e o desenvolvimento regional deveriam ter sido reiteradas com mais clareza, nomeadamente: Construção da variante à Estrada Nacional 17 (ligação entre Ceira e o IC6); Intervenção na ponte velha da Nacional 236 e ligação entre o IP3 e o IC6; Construção da variante à EN342, ligando Góis a Arganil. Defende que estas vias são estruturantes para garantir a ligação entre o interior e o litoral da região, com importância semelhante à de Itinerários Principais (IP) ou Complementares (IC).

Crítica a ausência de referência explícita a estas obras no documento final, dado o seu impacto relevante para a acessibilidade e conectividade inter-regional. Finaliza mencionando que há algo no documento que ele “não consegue perceber”, sinalizando dúvidas ou incoerências não detalhadas.

O CI tomou conhecimento.

5.1.2. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Coimbra e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P Projeto: “Construção de Habitação Coletiva – Rua Padre António Vieira – 20 fogos” – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 2297, datada de 15 de maio último, indicando que o acordo prevê a construção de um edifício habitacional, na Rua Padre António Vieira, com 20 fogos (8T0 e 12T2), possuindo o projeto um valor estimado de 2.949.659,43 € (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e quarenta e três cêntimos), o qual não inclui o valor do IVA. O projeto é financiado com o empréstimo concedido ao IHRU para promoção de habitação a custos acessíveis no âmbito do Investimento RE-CO2-i05 – Parque Público de Habitação a custos acessíveis, da Componente 02-Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). O valor do IVA será reembolsado nos termos estabelecidos no n.º 18 do artigo 8.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, caso o Município não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal, de 16 de maio, que autorizou a celebração do acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Coimbra e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P Projeto: “Construção de Habitação Coletiva – Rua Padre António Vieira – 20 fogos.

5.1.3. Habitação a Custos Acessíveis - CIM Região de Coimbra: ponto de situação – para conhecimento Foi presente a informação n.º 2353, datada de 19 de maio último. O Secretário Executivo Intermunicipal recordou a grande burocracia e morosidade na tomada de decisão, não sendo admissível que alguns processos estejam parados, a aguardar autorização superior do IHRU, durante meses.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Mortágua agradecendo a hospitalidade em Pampilhosa da Serra e expressando satisfação por conhecer bem a região. Realçou a importância de registar seu posicionamento em ata, especificamente sobre as questões de habitação.

Recordou que foram definidos três vetores de atuação na Estratégia Nacional para Habitação:

Habitação de custos acessíveis; Programa 1.º Direito; Habitação urgente e temporária. Observou que os municípios devem alinhar as estratégias locais com o plano nacional para poderem aceder e executar programas habitacionais — e citou o exemplo de Mortágua, que foi um dos primeiros a candidatar-se e executar equipamentos de habitação urgente e temporária, ainda que não tenha recebido nem metade da comparticipação prevista.

Detalhou que, no âmbito do programa 1.º Direito o município substituiu privados, tratando da candidatura, orçamentos e projetos, foram submetidas 27 candidaturas, nenhuma delas foi contemplada, após mais de um ano, foi solicitado que enviassem novamente todas as candidaturas para novo exame.

Sobre o terceiro vetor, habitação a custos acessíveis: Candidatura aprovada no valor de €3,5 milhões para requalificação e construção de mais 24 fogos. Já assinado contrato e recebido adiantamento e apesar de parecer elegível segundo avaliação técnica, não houve resposta formal após quase um ano.

Reconheceu o esforço da CIM Região de Coimbra e da sua equipa, mas lamentou a inércia institucional percebida no território, que gera frustração entre os autarcas.

Destacou a necessidade de gerir as expectativas dos munícipes, traçadas pelos próprios autarcas, cuja atuação tem sido pautada pela prudência e finalizou expondo, o seu descontentamento com o tratamento dado pelos governos centrais ao tema da habitação e, o papel dos autarcas que trabalham diretamente com as comunidades em dificuldades.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Penela expressando descontentamento perante a falta de candidaturas aprovadas no 1.º Direito, a postergação para 2027 e a desorganização da estratégia local de habitação, assinada em 2021 e progressivamente improvisada. Valoriza os avanços no segmento de habitação a custos acessíveis, embora critiquem os obstáculos à implementação de mecanismos de prioridade local. Reforça que são necessárias respostas mais sensíveis e justas, especialmente em contextos de vulnerabilidade social. Manifestou frustração com a gestão do processo habitacional, lamentando a falta de consistência oficial e clareza nas políticas públicas.

Interveio o Presidente da CM de Vila Nova de Poiares reafirmando a concordância com a crítica do colega de Mortágua e denuncia a falta de candidaturas aprovadas nos programas BNAUT e 1.º Direito, com promessas adiadas para 2027, o que considera injusto e enganoso para famílias vulneráveis. Reconhece progressos na área de habitação a custos acessíveis, mas lamenta bloqueios por falta de interessados em concursos apertados. Apela a respostas mais eficazes e céleres por parte do IHRU e lamenta a descoordenação institucional que impede intervenções significativas nas políticas habitacionais territoriais. Atribui a culpa à inércia institucional e à falta de respostas em tempo útil por parte do IHRU. Expressa profunda insatisfação com a forma como os municípios têm sido tratados nas políticas de habitação, sublinhando que as promessas criadas não têm sido cumpridas.

O Presidente da CM de Oliveira do Hospital dirigiu cumprimentos ao presidente do CI e ao anfitrião, e associase ao que foi afirmado pelos seus homólogos intervenientes, pedindo que as suas palavras fiquem registadas

em ata para memória futura. Afirma que em Oliveira do Hospital ocorre uma situação idêntica à descrita por outros: há um parecer favorável para a construção de 8 fogos a custos acessíveis, mas ainda não houve notificação formal de aprovação, apenas informação informal — o que impede o avanço da operação. Quanto ao programa 1.º Direito: confirma que o relato anterior corresponde exatamente à sua experiência local. Sobre a BNAUT lamenta que, apesar de várias intervenções e os pedidos feitos à CIM e ao Secretário Executivo para levar o assunto à Secretaria de Estado da Habitação não tenham resultado em qualquer financiamento. Informação idêntica foi submetida três vezes na plataforma, mas não receberam nenhum valor para alojamento urgente ou temporário. Finaliza com tom crítico considerando que esta situação denota uma espécie de desrespeito com quem trabalha.

Para finalizar o Secretário Executivo Intermunicipal destacou que na próxima terça-feira será apresentado o processo relativo à colocação no mercado do parque público de habitação, referindo as preocupações regulamentares citadas pelo Presidente da Câmara de Penela. Aponta existir uma discriminação territorial nos valores médios utilizados, pois os critérios de avaliação baseiam-se na média regional e essa média penaliza municípios pequenos, tornando os valores injustos para esses territórios, que seria mais justo usar como referência o município limítrofe em vez da média regional.

Salientou, ainda, que a discussão sobre os valores de referência e regulamentação ainda não foi iniciada formalmente — especialmente no contexto de habitação a custos controlados. Indica que será necessário iniciar essa discussão assim que houver um novo titular da pasta da habitação, com o objetivo de: Promover uma legislação que introduza discriminação positiva territorial; Criar mecanismos para compensar os municípios mais pequenos.

O Presidente do CI subscreve e mostra-se solidário com as intervenções que antecederam “e se entenderem que é necessário a CIM intervir mais antecipadamente também o faremos, mas deveremos aguardar pelos novos Governantes.”

O CI tomou conhecimento.

5.1.4. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 1 de Trabalhos Complementares 10 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2299, datada de 15 de maio último, propondo a aprovação do Auto de Medição N.º 1 de Trabalhos Complementares 10, referente aos custos de estaleiro decorrentes das prorrogações realizadas, no valor de 74.020,51 € (setenta e quatro mil e vinte euros e cinquenta um cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.

A empreitada apresenta uma execução de 93,73 % relativamente ao valor contratualizado inicialmente e de 95,69% considerando a supressão de trabalhos já aprovada.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar no âmbito da Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC o Auto de Medição de Trabalhos nº 1 de Trabalhos Complementares 10.

5.1.5. Sentença da ação de anulação de deliberações sociais de distribuição dividendos e Reservas livres - 2023 (ERSUC) - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2354, datada de 19 de maio último, dando conhecimento ao CI da sentença da ação de anulação de deliberações sociais instaurada, tendo por objeto as deliberações sociais tomadas na assembleia geral da ERSUC de 20 de março de 2024 (distribuição dividendos pelos acionistas). Mais se

esclarece que o Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra julgou a ação improcedente pelos seguintes motivos: A ação foi julgada improcedente pelo facto de as contas permitirem a distribuição de dividendos e de reservas livres; As contas cumprem as exigências previstas na lei, nomeadamente nos artigos 66.º (relatório de gestão), 66.º-A (anexo às contas), 294.º a 296.º do Código das Sociedades Comerciais (doravante CSC); A distribuição de resultados cumpre o disposto nos mencionados normativos, bem como o artigo 33.º do CSC. Além disso, a este respeito as contas cumprem ainda o disposto no artigo 26.º, n.º 2, do Pacto Social.

O prazo para recorrer da sentença termina no dia 20 de maio de 2025. Apenas 2 municípios responderam ao e-mail da CIM-RC a manifestar a sua posição sobre o recurso e nenhuma posição foi favorável.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou sobre o resultado da ação movida pelos municípios em nome dos municípios contra a ERSUC por causa da distribuição de dividendos, que o tribunal não deu provimento à ação, ou seja, da perspetiva legal e administrativa, a distribuição estava em conformidade com a lei. Mencionou um episódio em que a juíza levantou a questão sobre a contestação dos dividendos, especialmente considerando que alguns municípios tinham efetivamente recebido essas somas. Esse facto enfraqueceu, ainda que minimamente a argumentação, contudo, isso não influenciou a decisão, que foi baseada exclusivamente na legalidade da operação. Adiantou que a ERSUC planeia uma nova proposta de distribuição de dividendo.

Tomou a palavra o Presidente da CM da Mealhada abordando a questão da distribuição de dividendos: embora não tenha sido essa a razão principal da posição assumida pelo Tribunal nem a autorização do processo, a situação envolveu incertezas relacionadas com a aceitação de parte dos envolvidos (que eventualmente receberam dividendos), o que fragilizou a confiança no processo. Por isso, decidiram não receber dividendos nem em Assembleia Geral nem localmente até que houvesse um desfecho concreto. Essa decisão foi também usada como forma de pressão sobre a ERSUC e a gestão em curso, cuja condução é criticada.

Reforçou que o município da Mealhada ainda não recebeu essas verbas e que não deu instruções para transferirem qualquer valor à Câmara enquanto o resultado final não estivesse definido.

Salientou que o Dr. Rui Simões tem sido uma figura central na concretização de um posicionamento mais transparente e ativo da parte dos municípios dentro da ERSUC, especialmente junto da ERSAR. A proposta de contestar o protocolo de recolha reciclável é apresentada como uma ação coerente e mobilizadora entre municípios, com potencial de gerar uma resposta mais rápida da regulação. A questão dos dividendos foi mencionada, mas sem novas alterações ou desenvolvimentos em relação à posição formal já tomada.

O Presidente do CI disse ser urgente que saíssem instruções, ainda hoje, para que as contabilidades não façam pagamentos relacionados com estas situações, evitando dar o NIB e devolvendo os valores já recebidos.

O CI tomou conhecimento.

5.1.6. Assembleia Geral da ERSUC - Deliberação sobre o Relatório de Gestão, o Balanço e as Contas do exercício de 2024 - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2295, datada de 15 de maio último, dando conhecimento ao CI das propostas mais relevantes apresentadas e aprovadas na reunião da Assembleia Geral de acionistas da ERSUC, mesmo com voto contra dos municípios, e da comunicação da ERSUC aos municípios a notificar o valor dos

dividendos que cada um pode receber e a solicitar aos municípios o envio do IBAN para procederem à transferência das verbas. Pontos aprovados na assembleia (entre outros):

- Deliberação sobre o Relatório de Gestão, o Balanço e as Contas do exercício de 2024;
- Deliberação sobre a proposta de aplicação dos resultados; Apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade

O Conselho Intermunicipal (CI) deliberou, por unanimidade, que todos os 16 municípios da Região de Coimbra que utilizam o Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) da ERSUC manifestem individualmente a intenção de não pretender receber os dividendos.

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 12ª Alteração – Coimbra - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 1816, datada de 11 de abril último, propondo a ratificação do ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal na mesma data, aprovando a 12ª alteração ao ITI solicitada pelo Município de Coimbra.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal a 11 de abril último, aprovando a 12ª alteração ao ITI solicitada pelo Município de Coimbra.

6.2. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 13ª Alteração – Lousã – Para Deliberação

Foi presente a informação n.º 2278, datada de 15 de maio último, propondo a aprovação da 13ª alteração ao ITI solicitada pelo Município da Lousã.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 13ª alteração ao ITI solicitada pelo Município da Lousã.

6.3. Proposta de Aviso “Apoio à Criação de Emprego em Microempresas – IT” – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 2280, datada de 15 de maio último, indicando que no dia 09 de abril último veio a Autoridade de Gestão (AG) do PO CENTRO 2030 remeter, um *draft* da proposta Aviso “Apoio à Criação de Emprego em Microempresas – IT” no âmbito do Objetivo Específico (OE) 4.a. Dado ao elevado número de candidaturas em carteira em análise na Estrutura de Apoio Técnico (EAT) da CIM Região de Coimbra, foi transmitido à AG do PO CENTRO 2030 através de e-mail no passado dia 05 de maio, que a respetiva abertura do aviso de concurso referenciado “(...) não ocorra para já.”

O CI tomou conhecimento.

6.4. Proposta de aviso "Apoio a Projetos de Descoberta Empreendedora – ITI CIM" – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 2282, datada de 15 de maio último, indicando que a Autoridade de Gestão (AG) do PO CENTRO 2030 remeteu *draft* da proposta Aviso "Apoio a Projetos de Descoberta Empreendedora – ITI CIM" no âmbito do Objetivo Específico (OE) 1.4. Após análise realizada à mesma, a CIM Região remeteu à AG do PO CENTRO 2030, através de e-mail de 22/04/2025 os seguintes contributos:

“Após análise realizada à proposta de aviso destinado ao “Apoio a Projetos de Descoberta Empreendedora – ITI CIM” associado ao Objetivo Específico (OE) 1.4, vimos pelo presente solicitar a inclusão nos custos elegíveis as despesas relacionadas com o material circulante (Ex: compra de stand para promoção móvel).”

O CI tomou conhecimento.

6.5. Republicação dos Avisos de Concurso do OE 5.1 - ITI – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 2283, datada de 15 de maio último, indicando que no passado dia 21 de abril foram publicados no site do PO CENTRO 2030 um conjunto de republicações dos avisos abertos no âmbito do Objetivo Específico (OE) 5.1 do ITI, as quais se encontram anexas à presente informação. As alterações mais significativas destas republicações prendem-se com:

-a introdução de Opção de Custos Simplificados (OCS) para operações com um investimento total igual ou inferior a 200.000,00€;- a prorrogação do prazo até 31/12/2025 para alguns avisos de concurso.

O CI tomou conhecimento.

6.6. Aviso PRR – Indústria 4.0 – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 2284, datada de 15 de maio último, indicando que se encontra aberto o aviso de concurso no âmbito do PRR relativo à apresentação de candidaturas no âmbito dos Investimento TD-C16-i04: Indústria 4.0 - N.º Aviso 02/C16-i04/2025.

O CI tomou conhecimento.

6.7. Reporte da execução do PRR a 31/03/2025 – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 2288, datada de 15 de maio último, indicando que a Comissão de Acompanhamento do PRR remeteu o reporte de execução do PRR no 1º trimestre de 2025 referente ao território da CIM Região de Coimbra.

O CI tomou conhecimento.

6.8. Ponto de Situação: CENTRO 2030 – Reunião Abril/2025 - Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 2289, datada de 15 de maio último, indicando que no passado dia 24 de abril foi realizada uma reunião com a Autoridade de Gestão (AG) do PO CENTRO 2030, na qual foi apresentado o ponto de situação quanto à execução do PO CENTRO 2030.

O CI tomou conhecimento.

6.9. Projeto CR4Future aprovado no âmbito do aviso CENTRO2030-2024-24 – Ações Coletivas de Internacionalização – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2290, datada de 15 de maio último, dando nota da candidatura CR4Future – Coimbra Region for Future, promovida pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) em copromoção com o CERC – Conselho Empresarial da Região de Coimbra, foi aprovada no âmbito do aviso CENTRO2030-2024-24 – Ações Coletivas de Internacionalização, após a conclusão da fase de audiência prévia.

O projeto, com um custo total de 403.839,34€, cofinanciado pelo Programa Regional do Centro, e com um prazo de execução de 01/10/2024 a 01/10/2026.

O Presidente do CI disse ser para conhecimento.

O CI tomou conhecimento.

6.10. Avisos COMPETE 2030 - Ações coletivas para a Descarbonização e para a Digitalização – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 2291, datada de 15 de maio último, dando nota que se encontram abertos os avisos de concurso no âmbito do COMPETE 2030 direcionados às empresas referentes às Ações Coletivas para a Descarbonização e para a Digitalização.

O CI tomou conhecimento.

6.11. Aprovação projeto BIO-RED no âmbito do programa “I3 – Capacity Building Strand 2b” - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2315, datada de 16 de maio último, dando nota que o projeto BIO-RED, liderado pela CIM Região de Coimbra foi aprovado pelo programa europeu I3 e visa fortalecer ecossistemas regionais de inovação em biotecnologia e farmacêutica. Envolve 11 parceiros de 7 países da UE e será implementado ao longo de 24 meses. Com um orçamento total de 3 milhões de euros, representa um marco estratégico para a Região de Coimbra.

O CI tomou conhecimento.

6.12. Aprovação da candidatura “Jornadas de experimentação” no âmbito da ação preparatória da “UE - Inovação para a Transformação Local”- Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2316, datada de 16 de maio último, indicando que a CIM Região de Coimbra foi selecionada para integrar a “Experimentation Journey” da UE, no âmbito da Ação Preparatória “Inovação para a Transformação Local”. O projeto foca-se na aplicação prática dos valores do *New European Bauhaus* e na implementação de uma medida transformadora no território. Esta aprovação reconhece a estratégia da CIM em inovação e desenvolvimento regional no contexto europeu.

O CI tomou conhecimento.

6.13. Protocolo de Colaboração para Gestão e Execução do Projeto "UTOPIZE" no âmbito do Programa Horizonte Europa - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2314, datada de 16 de maio último, dando nota que o projeto UTOPIZE, aprovado pelo Programa Horizonte Europa, visa promover a regeneração urbana sustentável e inclusiva, alinhada com os princípios do *New European Bauhaus*. A CIM Região de Coimbra lidera formalmente o consórcio, com intervenção principal do projeto piloto em Portugal, em Penacova, sendo proposta a celebração de um protocolo de colaboração com este Município para assegurar a gestão partilhada do projeto. A execução contará com apoio externo especializado, dada a complexidade do programa e a limitação de recursos humanos internos.

O CI tomou conhecimento.

6.14. Autorização à CIM-RC para desenvolvimento dos procedimentos conducentes à Implementação do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia da Região de Coimbra (SIAC-RC), com constituição de Comunidades de Energia Renovável (CER), num modelo concessório e aprovação de documentação de natureza jurídica, económica e técnico-financeira e aprovação das respetivas minutas – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2256, datada de 14 de maio último, colocando à consideração do CI a autorização à CIM-RC para desenvolvimento dos procedimentos conducentes à implementação do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia da Região de Coimbra (SIAC-RC), com constituição de Comunidades de Energia Renovável, num modelo concessório, assim como a aprovação em minuta da documentação de natureza jurídica, económica e técnico-financeira a qual se encontra apensa à presente informação e identificada no ponto 5 da presente informação e posterior remessa aos municípios.

O Secretário Executivo Intermunicipal sensibilizou os senhores Presidentes, “caso entendam que apresentem as peças aos vossos órgãos e que nos comuniquem para nós darmos andamento ao processo.”

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a CIM RC ao desenvolvimento dos procedimentos conducentes à Implementação do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia da Região de Coimbra (SIAC-RC), com constituição de Comunidades de Energia Renovável, num modelo concessório.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas de toda a documentação de natureza jurídica, económica e técnico-financeira elaborada pela entidade consultora, assim como remeter a presente deliberação aos Municípios envolvidos, para subsequente apreciação e deliberação pelos respetivos órgãos municipais: Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram catorze horas.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Torrão e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Emílio Torrão)

A assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)